PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 546/2025, de 03 de Setembro de 2025.
"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sra. Floriane Leonarda de Souza, servidor deste município, matrícula funcional N° 22104, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguína - TO, nos dias 02, 05, 08, 09, 14, 19, 25 de Agosto de 2025, para acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins – TO, para Hospital Regional, Hospital Maternidade Dom Orione, Hospital Municipal, Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína – TO, acompanhar paciente de alta médica do Hospital Regional de Araguaína – TO, para sua residência em Colinas do Tocantins - TO.

RESOLVE:

I – Autorizar o **Sra. Floriane Leonarda de Souza,** servidor deste município, matrícula funcional N° 22104, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para **empreender viagem à cidade de Araguína - TO, nos dias 02, 05, 08, 09, 14, 19, 25 de Agosto de 2025,** para acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins – TO, para Hospital Regional , Hospital Maternidade de Dom Orione, Hospital Municipal, Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína – TO , acompanhar paciente de alta médica do Hospital Regional de Araguaína – TO, para sua residência em Colinas do Tocantins - TO.

II – Fica autorizado a conceder **07 (sete) diária,** no valor unitário de **R$ 120,00** (cento e vinte reais), com valor **total de R$ 840,00** (oitocentos e quarenta reais), para custeio de despesas com alimentação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-828a81-09092025154534**